

6 de outubro de 2020 126/2020-VOP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Projeto Negociação Eletrônica de Empréstimo de Ativos - Plano de Implantação

A B3 informa que a negociação eletrônica de empréstimo de ativos e o novo fluxo do iMercado estarão disponíveis a partir de **26/10/2020**, conforme versões disponibilizadas em ambiente de certificação e plano de implantação descrito a seguir.

Abertura antecipada do novo sistema

O sistema de contratação de empréstimo de ativos passará a conter novas funcionalidades, dentre elas:

- controle de limite pré-negociação; e
- acesso ao buyside.

Em 13/10/2020, a B3 disponibilizará tais funcionalidades para que os participantes possam se preparar antecipadamente.

Controle de limite pré-negociação

Para as modalidades de D+0 e D+1, o sistema BTB (Banco de Títulos B3) disponibilizará o controle do limite pré-negociação para os participantes executores e participantes carrying. As cargas dos limites poderão ser feitas por arquivo (ARQ.BTB) ou diretamente na tela do sistema, assim como foram feitas em ambiente de certificação.



126/2020-VOP

Autorização de contas buyside

Os gestores e fundações que desejarem utilizar a tela deverão solicitar autorizações das contas aos seus respectivos intermediários, assim como foram feitas em ambiente de certificação.

O manual do sistema com as etapas dos processos acima está disponível em http://clientes.b3.com.br/pt br/produtos-e-servicos/sobre/emprestimo-negociacao-eletronica.htm > Material de apoio > Manual – Empréstimo de Ativos.

Migração de ofertas

Nesse novo modelo, não serão permitidas inserções de ofertas públicas na modalidade de Registro. Dessa forma, o tratamento de falhas será atendido apenas com ofertas do book da modalidade D+0.

Após o encerramento do último dia da plataforma atual, que ocorrerá em 23/10/2020, a B3 migrará as ofertas públicas disponíveis no atual book de Registro para o book da modalidade de D+0, desde que autorizadas pelos participantes.

Os participantes que desejarem autorizar que suas ofertas sejam migradas, deverão encaminhar um e-mail para o endereço <u>liquidacao.alocacao@b3.com.br</u>, conforme Anexo I deste comunicado, até o dia 21/10/2020, autorizando a B3 a realizar tal procedimento. O e-mail deverá ser enviado por quem possuir poderes para representar a instituição com o Diretor de Relações com o Mercado (DRM) em cópia.

As ofertas elegíveis para migração deverão estar enquadradas nos critérios abaixo relacionados.

- a) Ser do tipo pública.
- b) Reversíveis ao doador e reversíveis em caso de OPA.
- c) Sem carência (carência igual ou menor que a data de implantação).
- d) Sem anonimato.
- e) Com validade dentro do novo prazo estipulado para ofertas (até 33 dias).



126/2020-VOP

Como a comissão deixará de ser um atributo das ofertas, apenas a taxa do doador será migrada.

Os participantes que não optarem pela migração até 21/10/2020: (i) terão suas ofertas canceladas após o encerramento do último dia do sistema atual BTB (23/10/2020); e (ii) receberão as devidas mensagens de cancelamento (bvmf.125.01) na versão atual.

Novo book de ofertas

Após os procedimentos de migração de ofertas descritos anteriormente, os arquivos BVBG.066.02 e IMBARQ001 serão disponibilizados em suas novas versões, para possibilitar que os participantes tenham informações dos books de ofertas para a abertura de segunda-feira (26/10/2020).

O book de negociação contará com túneis de rejeição, cuja metodologia estará disponível no site da B3.

Comunicação

Após a realização de todos os procedimentos do plano de implantação e devidas validações, a B3 comunicará aos participantes, por meio de boletim, a conclusão das atividades.

Caso seja necessário o acionamento do plano de retorno, a B3 comunicará todos os participantes, de forma tempestiva. O acionamento do plano ocorrerá antes do envio dos arquivos em suas novas versões e, nessa hipótese, as ofertas anteriormente canceladas e informadas via mensageria (bvmf.125.01) serão retornadas na modalidade original de Registro e enviadas via arquivos de oferta disponível em suas versões atuais (BVBG.066.01, BVBG.067.01 e BVBG.068.01).

Tarifação

Será aplicada a política de tarifação vigente em 23/10/2020 aos contratos liquidados na segunda-feira (26/10/2020).

A nova política de tarifação, descrita no CE 001/2020-VPC, será aplicada aos contratos tomadores a serem liquidados a partir da terça-feira após a implantação (27/10/2020), sobre a taxa doadora dos contratos.



126/2020-VOP

Abertura do novo sistema

Para que os participantes possam antecipar seus processos no primeiro dia de negociação, os sistemas da Câmara B3 serão abertos às 6h30 de 26/10/2020.

iMercado Empréstimo

Para utilização do novo fluxo do iMercado os participantes devem solicitar sua contratação via CSnet.

Caso desejem utilizar as telas disponibilizadas pela B3, deverão ter os perfis liberados pelos seus usuários privilegiados: IMBW_CUST-EMPRATIV_BVMF (Custodiantes) ou IMBW_GESTOR-EMPRATIV_BVMF (Gestores).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com pelos telefones (11) 2565-5010/5012 ou pelo e-mail <u>liquidacao.alocacao@b3.com.br</u>.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária

 $[\mathbf{B}]^{3}$

Anexo I do Comunicado Externo 126/2020-VOP

Aceitação de Migração de Ofertas

O participante (nome), código(s) operacional(is) (xxx), sob a(s) categoria(s)

(PNP/PL), autoriza a B3 a realizar a migração de todas as ofertas por ele inseridas

no sistema BTB, que obedecem aos critérios estabelecidos no CE 126/2020-VOP.

O participante assume a responsabilidade de fazer as devidas comunicações

dessa migração aos participantes carrying e agentes de custódia, na hipótese de

as ofertas a serem migradas terem sido repassadas e/ou direcionadas a terceiros.

Nome completo

Cargo



Anexo II do Comunicado Externo 126/2020-VOP

Arquivos e Mensagens

Abaixo estão listados os arquivos a serem utilizados no plano de implantação do projeto com seus respectivos catálogos.

| Arquivos e mensagens | Catálogos |
|-------------------------|--|
| ARQ.BTB.001.01 | http://clientes.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/sobre/emprestimo-negociacao- |
| | eletronica.htm > Material de apoio > Catálogo de limites pré-negociação v.1.2 |
| ARQ.BTB.002.01 | http://clientes.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/sobre/emprestimo-negociacao- |
| | eletronica.htm > Material de apoio > Catálogo de limites pré-negociação v.1.2 |
| | http://clientes.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/sobre/emprestimo-negociacao- |
| IMBARQ001 | eletronica.htm > Material de apoio > iMercado - Arquivos > IMBARQ001 |
| | http://bvmfnet.com.br > Manuais > Clearing BM&FBOVESPA > Catálogos válidos |
| bvmf.125.01 | para o ambiente de Produção > Empréstimo de Ativos |
| | http://clientes.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/sobre/emprestimo-negociacao- |
| | eletronica.htm > Material de apoio > Informações dos Catálogos da Clearing > |
| BVBG.066.02 | Catálogo Empréstimo de Ativos |
| | http://bvmfnet.com.br > Manuais > Clearing BM&FBOVESPA > Catálogos válidos |
| BVBG.066.01 | para o ambiente de Produção > Empréstimo de Ativos |
| | http://bvmfnet.com.br > Manuais > Clearing BM&FBOVESPA > Catálogos válidos |
| BVBG.067.01 | para o ambiente de Produção > Empréstimo de Ativos |
| | http://bvmfnet.com.br > Manuais > Clearing BM&FBOVESPA > Catálogos válidos |
| BVBG.068.01 | para o ambiente de Produção > Empréstimo de Ativos |